



Consultoria Legalmatic Phoenix

Relação de Protocolos firmados entre São Paulo e outros Estados

(atualizado em 26/07/2011)

Produtos sujeitos à substituição tributária nas operações interestaduais e os Estados com quem o Estado de SP firmou Protocolo.

São Paulo e:							
Alagoas	Bahia	Ceará	Espírito Santo	Minas Gerais	Mato Grosso	Pernambuco	Paraná
Rio de Janeiro	Rio Grande do Sul						

Minas Gerais e:					
São Paulo	Rio de Janeiro	Rio Grande do Sul	Santa Catarina	Paraná	Maranhão

Diversos Estados			
Protocolo	Mercadoria	Relação entre os Estados	Vigência
Protocolo nº 41/2008, alterado pelo Protocolo 116/2009 e última alteração pelo Protocolo ICMS nº 05/2011	Auto peças	AL, AP, AM, BA, MA, MT, MG, PA, PR, PI, RS, SC, SP, RJ e *ES	*Vide vigência estabelecida no Protocolo nº 116/09
Protocolo nº 26/2009	diferença de preço, se houver, depois da remessa, nas operações interestaduais com gado em pé para abate	BA, MT, MT do Sul, PA, RO e TO	(efeitos a partir de 1º/08/2009)
Protocolo nº 052/2010	Bebidas quentes	AM e PA	1º/3/2010

A tabela abaixo traz a relação de Protocolos que estão alterando outros Protocolos referentes a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito (SCIMT) e instituição do Passe Fiscal Interestadual (PFI) e Protocolos em que há o instituto da substituição tributária saída de SP para outros Estado:

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
<p>AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO e Distrito Federal.</p>	<p>Estabelece obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores de fabricação de cigarros e distribuição de combustíveis líquidos</p>	<p>DOU.27/03/2008</p>	<p>A partir de 1º de abril de 2008, relativamente aos incisos I a V nas operações de vendas internas e interestaduais; a partir de 1º de junho de 2008, relativamente aos incisos I a V para as demais operações; e a partir de 1º de setembro de 2008, relativamente aos incisos VI a XIV.</p>	<p>Protocolo nº 10/2007. Redação alterada pelos Protocolos ICMS nº 24/2008, nº 166/10. –</p>
<p>AC, AP, BA, ES, MT, MS, MG, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, SC, SP, SE, TO e Distrito Federal.</p>	<p>Operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina</p>	<p>DOU.14/04/2008</p>	<p>Entra em vigor na data da sua publicação</p>	<p>Protocolos nºs 26/08, 38/11 - altera o Protocolo nº 20/05.</p>
<p>AC, AL, AP, AM, BA, CE, *ES, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ,</p>	<p>Cria Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito(SCIMT) e institui o Passe Fiscal Interestadual (PFI)</p>	<p>DOU.14/04/2008</p>	<p>A partir de 1º de maio de 2008, com relação aos itens discriminados no Inciso IV deste protocolo, e 1º</p>	<p>Protocolo nº 29/2008 – altera o Protocolo nº 10/2003.</p>

RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, E TO.			de junho de 2008 com relação aos itens dos Incisos I a III. *Nota: O Protocolo ICMS nº 075, de 2009, determinou a exclusão do Estado do Espírito Santo das disposições do Protocolo ICMS 10/03.	
AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO RR, SC, SP, SE, TO e Distrito Federal	Operações com filmes fotográficos e cinematográficos e “slides”	DOU.14/04/2008	1º de junho de 2008.	Protocolo nº 31/2008 – altera o Protocolo nº 15/85.
AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO RR, SC, SP, SE, TO e Distrito Federal	Operações com lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro”	DOU.14/04/2008	1º de junho de 2008.	Protocolo nº 32/2008 – altera o Protocolo nº 16/85.
AC, AL,	Operações com	DOU.14/04/2008	1º de junho de	Protocolo

<p>AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO RR, SC, SP, SE, TO e Distrito Federal</p>	<p>lâmpada elétrica</p>		<p>2008.</p>	<p>nº 33/2008 – altera o Protocolo nº 17/85.</p>
<p>AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, RO RR, SC, SP, SE, TO e Distrito Federal</p>	<p>Operações com pilha e baterias elétricas</p>	<p>DOU.14/04/2008</p>	<p>1º de junho de 2008.</p>	<p>Protocolo nº 34/2008 – altera o Protocolo nº 18/85.</p>
<p>AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO RR, SC, SP, SE, TO e Distrito Federal</p>	<p>Operações com disco fonográfico e fita virgem ou gravada e outros suportes para reprodução ou gravação de som ou imagem</p>	<p>DOU.14/04/2008</p>	<p>1º de junho de 2008.</p>	<p>Protocolo nº 35/2008 – altera o Protocolo nº 19/85.</p>
<p>AL, GO, MS e SP</p>	<p>Operações com bebidas quentes</p>	<p>DOU.10/05/2007</p>	<p>Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial</p>	<p>Protocolo nº 14/07 – alterado pelos Protocolos</p>

			da União.	37/07, 39/08 e 11/2011.
AL , AM, AP, BA, MA, MT, MG, PA, PR, PI, RS SC, SP e Distrito Federal	Operações com peças, componentes e acessórios, para veículos automotores e outros fins	DOU.14/04/2008	Produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2008, exceto em relação ao parágrafo único da cláusula sexta, que produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2008.	Protocolo nº 41/2008 - altera o Protocolo nº 99/2007.
AC, AL, AM, AP, CE, ES, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SP, SE, TO e Distrito Federal	Operações com rações para animais domésticos	DOU.14/04/2008	1º de maio de 2008.	Protocolos nºs 45/08, 39/11 – altera o Protocolo nº 26/04.
AC, AM, AL, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO e DF	Estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.	DOU 15/7/2009	Na data da publicação	Protocolo ICMS nº 042/2009.
AC, AM, AL, AP, BA, CE,	Altera o Protocolo ICMS nº 10/2007, que estabelece a	DOU 01/9/2009	1º de Setembro de 2009	Protocolo ICMS nº 103/2009.

<p>ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO e DF</p>	<p>obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica. “até 31 de março de 2010, ao estabelecimento atacadista de produtos hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios localizado em centrais de abastecimento controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios” Obs.: O referido Protocolo não se aplica ao Estado do MT.</p>			
<p>AC, AM, AL, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO e DF</p>	<p>Altera o Protocolo ICMS nº 10/2007, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica. “a partir de 1º de abril de 2010, relativamente aos estabelecimentos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB”</p>	<p>DOU 28/8/2009</p>	<p>1º de Setembro de 2009</p>	<p>Protocolo ICMS nº 102/2009.</p>
<p>AC, AM, AL, AP, BA, CE, ES, GO,</p>	<p>Altera o Protocolo ICMS nº 10/2007, que estabelece a obrigatoriedade</p>	<p>DOU 28/8/2009</p>	<p>1º de Setembro de 2009</p>	<p>Protocolo ICMS nº 101/2009.</p>

<p>MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE, TO e DF</p>	<p>da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica. "ao estabelecimento atacadista de produtos hortifrutigranjeiros e de outros produtos alimentícios localizado em centrais de abastecimento controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios"</p>			
<p>AC, AL, AP, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RN, RS, RO, RR, SC, SP, SE e TO e o DF</p>	<p>Altera o Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica. "Acrescenta o Parágrafo 2º-A O disposto no inciso VII do Parágrafo 2º da cláusula primeira somente se aplica aos Estados do Amazonas, Alagoas, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo em relação aos estabelecimentos atacadistas de</p>	<p>DOU 14/09/2009</p>	<p>Na data da publicação</p>	<p>Protocolo ICMS nº 112/2009.</p>

produtos hortifrutigranjeiros”

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
BA e SP	Artigos de papelaria	DOU 08/09/2009	A partir de 01/09/2009 – Protocolo ICMS nº 109/2009	Protocolo ICMS nº 109/2009 – <i>redação alterada pelos</i> Protocolos ICMS nº 70/2010, 174/2010

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
BA e SP	Bicicletas	DOU 08/09/2009	Vide cláusula nona do Protocolo ICMS nº 110/2009	Protocolo ICMS nº 110/2009 – <i>redação alterada pelos</i> Protocolos ICMS nº 66/2010, 175/2010

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
BA e SP	Bebidas quentes	DOU 08/09/2009	Vide cláusula nona do Protocolo ICMS nº 107/2009	Protocolo ICMS nº 107/2009 – <i>redação alterada pelos</i> Protocolos ICMS nº 65/2010, 172/2010

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
BA e SP	Materiais de limpeza	DOU 08/09/2009	Vide cláusula nona do Protocolo ICMS nº 106/2009	Protocolo ICMS nº 106/2009 – <i>redação alterada pelos</i> Protocolos ICMS nº 71/2010, 171/2010

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
BA e SP	Materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno	DOU 08/09/2009	Vide cláusula nona do Protocolo ICMS nº 104/2009	Protocolo ICMS nº 104/2009 – <i>redação alterada pelos</i> Protocolos ICMS nº 68/2010, 170/2010

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
BA e SP	Produtos farmacêuticos	DOU 08/09/2009	Vide cláusula nona do Protocolo ICMS nº 105/2009	Protocolo ICMS nº 105/2009 – <i>redação alterada pelos</i> Protocolos ICMS nº 69/2010 e 23/2011

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
BA e SP	Produtos de colchoaria	DOU 14/04/2011	Vide cláusula nona do Protocolo ICMS nº 26/2011	Protocolo ICMS nº 26/2011

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
DF e SP	Materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno	DOU 14/04/2011	Vide cláusula 9ª do Protocolo ICMS nº 25/2011	Protocolo ICMS nº 25/2011

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
DF e SP	Materiais elétricos	DOU 14/04/2011	Vide cláusula 9ª do Protocolo ICMS nº 22/2011	Protocolo ICMS nº 22/2011

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
ES e SP	Bebidas quentes	DOU 15/07/2011	Vide cláusula 9ª do Protocolo ICMS nº 48/11	Protocolo ICMS nº 48/11

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
ES e SP	Produtos de colchoaria	DOU 15/07/2011	Vide cláusula 9ª do Protocolo ICMS nº 49/11	Protocolo ICMS nº 49/11

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Ferramentas	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 27/2009).	Protocolo ICMS nº 27/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 101 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Bicicletas	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 29/2009).	Protocolo ICMS nº 29/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 102 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)
ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Colchoaria	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 30/2009).	Protocolo ICMS nº 30/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 103 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Materiais de Limpeza	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 33/2009).	Protocolo ICMS nº 33/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 104 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Brinquedos	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 35/2009).	Protocolo ICMS nº 35/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 105 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Instrumentos Musicais	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 38/2009).	Protocolo ICMS nº 38/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 106 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Materiais Elétricos	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 39/2009).	Protocolo ICMS nº 39/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 107 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Artigos de Papelaria	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 40/2009).	Protocolo ICMS nº 40/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 108 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos.	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 159/2009).	Protocolo ICMS nº 159/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 109 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Produtos Alimentícios	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 28/2009).	Protocolo ICMS nº 28/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 110 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 31/2009).	Protocolo ICMS nº 31/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 111 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 32/2009).	Protocolo ICMS nº 32/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 112 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Artefatos de uso doméstico	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 34/2009).	Protocolo ICMS nº 34/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 113 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG e SP	Cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 36/2009).	Protocolo ICMS nº 36/2009. Redação alterada pelo Protocolo ICMS nº 114 – DOU 10/08/2010 (vide cláusula 5ª)

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
MG, SP e DF	Produtos farmacêuticos, soros e vacinas de uso humano.	DOU 01/07/2009	Efeitos a partir de 01/08/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 37/2009).	Protocolo ICMS nº 37/2009. Redação alterada pelos Protocolos ICMS nº 144/2009 e 24/2011

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Artigos de colchoaria	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 135/2010).	Revogado o Protocolo ICMS nº 92/2008.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Auto peças	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 129/2010).	Revogado o Protocolo ICMS nº 101/2008.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Bicicletas	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 133/2010).	

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Brinquedos	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 134/2010).	

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e toucador	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 130/2010).	Revogado o Protocolo ICMS nº 93/2008.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Materiais elétricos	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 132/2010).	Revogado o Protocolo ICMS nº 96/2008.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 131/2010).	Revogado o Protocolo ICMS nº 94/2008.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PE e SP	Materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno	DOU 10/09/2010	Efeitos a partir de 01/11/2010 (cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 128/2010).	Revogado o Protocolo ICMS nº 96/2008.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PR e SP	Cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal	DOU 01/10/2010	Vide Cláusula 8ª Protocolo ICMS nº 164/2010	

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Artefatos de uso doméstico.	DOU 23/07/2009	Efeitos a partir de 01/10/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 86/2009).	Protocolos ICMS nºs 160/2009, 207/09 e 146/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Artigos de papelaria	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/09/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 94/2009).	Protocolos ICMS nºs 212/2009, 58/2010 e 143/10.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Artigos de colchoaria	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/09/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 85/2009).	Protocolos ICMS nºs 206/2009 e 136/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Bebidas quentes	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/09/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 96/2009).	Alteração pelos Protocolos ICMS nºs 166/2009, 214/2009 e 144/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Bicicletas	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/10/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 87/2009).	Protocolos ICMS nºs 161/2009 e 137/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Brinquedos	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/10/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 97/2009).	Protocolos ICMS nºs 215/2009 e 145/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
PR, RS e SP	Cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal	DOU 07/08/2009	Vide Cláusula 11 ^a Protocolo ICMS nº 98/2009	Alteração pelos Protocolo ICMS nºs 119, 165/2009, 77/2010 (adesão do estado do PR), 78/2010, 161/2010 (exclusão do estado do PR), 162/2010, 165/2010

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Ferramentas	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/10/2009 (cláusula 10 ^a Protocolo ICMS nº 89/2009).	Protocolos ICMS nºs 208/2009 e 138/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Instrumentos musicais	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/10/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 90/2009).	Protocolos ICMS nºs 209/2009 e 139/10.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Materiais de limpeza	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/09/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 93/2009).	Protocolos ICMS nºs 163/2009 e 142/10.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/09/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 92/2009).	Protocolos ICMS nºs 211/2009 e 141/10.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Materiais elétricos	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/09/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 91/2009).	Protocolos ICMS nºs 210/2009 e 140/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Produtos alimentícios	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/10/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 95/2009).	Alteração pelos Protocolos ICMS nºs 164, 213 228/2009 e 148/2010.

ESTADOS	Produtos abrangidos pela substituição tributária	Publicação	Vigência	Protocolo
RS e SP	Produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.	DOU 07/08/2009	Efeitos a partir de 01/10/2009 (cláusula 10ª Protocolo ICMS nº 88/2009).	Protocolos ICMS nºs 162/2009 e 147/2010